



PORTARIA Nº 45.505/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009965/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, laborado sob regime Estatutário, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
VANDA LUCIA DOS SANTOS GAWLETA	3423	18/09/2018	SMAS
Empresa: 2626 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA			
Admissão: 11/01/1991 Demissão: 28/07/1995 Ato de Atribuição: P39.331/13			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 39.331/2013 de 17 de setembro de 2013.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS